

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
WRINELTON FILGUEIRA OLIVEIRA  
CPF: 164.265.175-34  
ENDEREÇO:  
RUA PADRE ANCHIETA 949  
QD-13 LT-11  
LOTEAMENTO VEREDA TROPICAL/LUIS EDUARDO MAGALHAES  
47850-000 LUIS EDUARDO MAGALHAES BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**9692146**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7011906499**



NOTA FISCAL N° 793559604 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 06/07/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2924 0715 1396 2900 0194 6600 0793 5596 0410 7530 3980  
Protocolo de autorização: 3292400034250129 - 06/07/2024 às 23:55:49

REF:MÊS/ANO  
**07/2024**

TOTAL A PAGAR R\$  
**298,42**

VENCIMENTO  
**16/07/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **05/06/2024**

LEITURA ATUAL **06/07/2024**

N° DE DIAS **31**

PRÓXIMA LEITURA **06/08/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	253,00	0,70436841	178,20	8,24	178,20	20,50	36,54	0,52757000	PIS	221,34	1,03	2,28
Consumo-TE	kWh	253,00	0,39135134	99,01	4,56	99,01	20,50	20,29	0,29313000	COFINS	221,34	4,77	10,56
Acrés. Band. AMARELA				1,21	0,04	1,21	20,50	0,25		ICMS	278,42	20,50	57,08
Ilum. Púb. Municipal				20,00									
<b>TOTAL</b>				<b>298,42</b>									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		N°DIAS FAT	
JUL24	253	31	
JUN24	209	30	
MAI24	237	30	
ABR24	219	29	
MAR24	269	31	
FEV24	255	29	
JAN24	223	32	
DEZ23	170	30	
NOV23	198	32	
OUT23	143	28	
SET23	216	31	
AGO23	212	33	
JUL23	196	30	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1182837950	Energia Ativa	Único	17.205,00	17.458,00	1,00000	253,00
1182837950	Energia Reativa	Único	9.161,00	9.262,00	1,00000	101,00

**RESERVADO AO FISCO**

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**07/2024**

CÓDIGO DO CLIENTE **7011906499**

VENCIMENTO **16/07/2024**

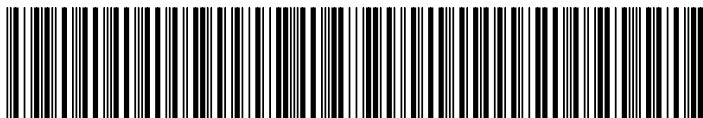
TOTAL A PAGAR R\$

**298,42**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838000000025 984200300073 011906499211 033155342238

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
WRINELTON FILGUEIRA OLIVEIRA  
**ENDEREÇO:**  
RUA PADRE ANCHIETA 949  
QD-13 LT-11  
LOTEAMENTO VEREDA TROPICAL/LUIS EDUARDO MAGALHAES  
47850-000 LUIS EDUARDO MAGALHAES BA